



DECRETO Nº 023/85

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições de acordo com a Lei nº 281/84 de 20/11/84, DECRETA:

Artº 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

- 2.1-3113-02 - Serviços Administrativos, Obrigações Patronais manutenção dos serviços Administrativos, no valor de Cr\$. . . . . 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros)
- 2.2-3113-03 - Serviços de Assistência, Obrigações Patronais, manutenção dos serviços de Assistência, no valor de Cr\$. . . . . 1.000.000 (Um milhão de cruzeiros)
- 2.2-3120-03 - Serviços de Assistência, Material de consumo, manutenção dos serviços de Assistência, no valor de Cr\$. . . . . 5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros)
- 2.2-3131-03 - Serviços de Assistência, Remuneração de serviços pessoais, Manutenção dos serviços de Assistência no valor de Cr\$ 8.000.000 (Oito milhões de cruzeiros)
- 2.2-3113-06 - Serviços de Assistência, Obrigações Patronais, manutenção da Merenda Escolar, no valor de Cr\$ 3.000.000 - (Tres milhões de cruzeiros)
- 2.2-3113-09 - Serviços de Assistência, Obrigações Patronais, manutenção do Setor Esportivo, no valor de Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros)
- 2.3-3120-12 - Serviços Municipais, material de consumo Manutenção de Ruas e avenidas, no valor de Cr\$ 4.000.000 ( quatro milhões de cruzeiros)

2.3-3132-12 - Serviços Municipais, Outros Serviços e encargos, Manutenção de Ruas Praças e Avenidas, no valor de Cr\$. .... 4.000.000 (Quatro milhões de cruzeiros)

2.3-4110-14 - Serviços Municipais, Obras e Instalações, Guias Sarjetas, pavimentação calçadas e muros, no valor de Cr\$. .... 10.000.000 (Dez mil cruzeiros)

2.3-3113-19 - Serviços Municipais, Obrigações Patronais, - manutenção dos serviços rodoviários, no valor de Cr\$. .... 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros)

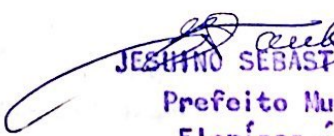
2.3-3132-19 - Serviços Municipais, Outros serviços e encargos, Manutenção dos serviços rodoviários no valor de Cr\$. ... 6.000.000 (Seis milhões de cruzeiros)

2.1-3132-02 - Serviços Administrativos, Outros serviços e - encargos, manutenção dos serviços Administrativos, no valor de Cr\$ 10.000.000 ( Dez milhões de cruzeiros).


Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo primeiro, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificará - no exercício corrente.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 17 DE DEZEMBRO DE 1.985.

  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO  
Prefeito Municipal  
Florínea - SP.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA, PUBLICADO COM AFIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME NESTA PREFEITURA E IMPRENSA REGIONAL.

  
SEVERINO DA PAZ  
Secretário Municipal  
Florínea - SP.-